



João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

ADEMIR VILARONGA RIOS JÚNIOR

Conselheiro Presidente do CREAS 13ª Região/PB

CRESS/PB 13ª Região - Rua João Amorim, nº 243 – Centro.

Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 07/2021/ CRESS/PB

Senhor Conselheiro Presidente

1. Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, vem respeitosamente informar que somos solidários aos apontamentos do CRESS/PB de que trata o Ofício Nº 07/2021/ CRESS/PB, e recebemos Vossa solicitação referente a necessidade de inclusão dos/as trabalhadores/as da política de Assistência Social no Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 da Paraíba.
2. Para tanto, encaminhamos ao Excelentíssimo Governador da Paraíba, através de ofício Nº 0163 emitido em 03/02/2021 e justificativa técnica com a devida recomendação da necessidade de inserção dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 no Estado da Paraíba; dada sua importância na execução das medidas de prevenção do avanço do coronavírus em todo estado, no desempenho de suas funções.
3. Enquanto aguardamos um posicionamento da solicitação supramencionada, reiteramos a importância desses profissionais no Plano de Vacinação Contra a COVID-19 na Paraíba, por estarem executando serviços e programas fundamentais para o acesso aos direitos sociais da população, essenciais para amenizar às consequências ocasionadas pela pandemia do COVID-19.



4. Certos de vossa colaboração, externamos votos de consideração ao tempo que nos colocamos à disposição para informações e fortalecimento desse diálogo.

Atenciosamente,

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano